



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 PROCESSO Nº 3576/2025

PROCESSO Nº 3576/2025 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/12/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de refrigerante tipo guaraná, em garrafa PET de 2 litros, destinadas à composição das Cestas de Natal, que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Município de São Joaquim da Barra/SP.

1.1. A contratação será realizada por compra direta, nos termos da legislação vigente, em razão da necessidade de atendimento imediato ao público beneficiário da Assistência Social.

1.2. O item será adquirido como item único, dado que o parcelamento é tecnicamente inviável e não atende ao interesse público.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição integra o planejamento do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social para a entrega das Cestas de Natal, cuja distribuição ocorrerá no mês de dezembro de 2025.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

2.2. Considerando a natureza social da ação, a urgência da entrega e o baixo valor total estimado, optou-se pela **compra direta**, assegurando economicidade, eficiência e continuidade do atendimento às famílias beneficiárias.

2.3. A compra é fundamental para garantir a padronização dos kits a serem entregues, evitando prejuízo à composição final da cesta.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

TABELA 01 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM PARA COMPOR O “KIT DE NATAL”

AQUISIÇÃO DE 2.000 UNIDADES DE REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ						
Produto	Especificações Técnicas	Quant.	Unidad e	Marca de referênci a	Valor unitário	Valor total
REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ	<p>Descrição do produto: refrigerante não alcoólico, carbonatado, sabor guaraná, em embalagem PET de 2 litros.</p> <p>Composição: água, açúcar, gás carbônico, extrato ou aroma natural de guaraná, acidulantes, conservantes e demais ingredientes conforme legislação vigente para bebidas refrigerantes.</p> <p>Embalagem: garrafa PET transparente na cor verde, com fechamento hermético, resistente a impactos, contendo 2 litros do produto. A embalagem secundária deverá estar íntegra e lacrada no momento da entrega em fardos plásticos devidamente lacrados.</p> <p>Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo informações claras e legíveis sobre ingredientes, valor nutricional, data de fabricação, validade, lote, identificação do fabricante e marca, fabricante e instruções de conservação.</p> <p>Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Conservação: armazenar em local fresco, ao abrigo da luz</p>	2.000	Unidad e	Antarctica, ou similar de igual ou superior qualidade	Obs.: Marca Homologa da justifica-se pela qualidade e pelo fato que já ocorre a pratica de oferta do	



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

	<p>solar direta e de temperaturas extremas.</p> <p>Transporte: realizado em veículo adequado para bebidas embaladas, garantindo a integridade e conservação do produto até o local de entrega.</p> <p>Documentação exigida da empresa vencedora: ficha técnica do produto com composição e validade, conforme legislação vigente.</p>			item nesta qualidade. De acordo com Artigo 41,I “a” e “b”, da Lei 14.133/41		
VALOR TOTAL:						

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A entrega deverá ocorrer:

- Em até **02 (dois) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento;
- No endereço: **Rua Rio de Janeiro, nº 812 – Centro – São Joaquim da Barra/SP.**

4.2. O recebimento será realizado mediante:

- Conferência da validade, integridade e quantidade;
- Verificação da conformidade com este Termo de Referência.

4.3. Produtos divergentes, avariados ou com prazo de validade insuficiente deverão ser substituídos pela contratada em **até 24 horas**, sem custos adicionais.

4.4. A nota fiscal deverá conter a descrição exata do item, sem abreviações ou divergências.

5. VIGÊNCIA

A contratação decorrente deste Termo de Referência terá **vigência de 04 (quatro) meses**, contados da assinatura do instrumento equivalente ou da emissão da nota de empenho.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- atender todas as especificações técnicas;
- garantir a integridade e validade dos produtos;
- realizar substituição imediata quando necessário;
- arcar com todas as despesas relacionadas ao transporte, frete e tributos;
- entregar no prazo estipulado;
- manter comunicação exclusivamente por e-mail institucional.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Ficam nomeados:

- Gestora do Contrato: Servidora Tamiris Della Vecchia Terin Guerra, Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
- Fiscal do Contrato: Servidora Maria Angélica Venâncio Bastianini, Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento.

Compete à fiscalização acompanhar a execução, registrar ocorrências e comunicar qualquer irregularidade.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após:

- Entrega do produto;
- Conferência e aceitação;
- Atesto pela fiscalização;
- Apresentação da nota fiscal correta.

8.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, mediante manifestação favorável do departamento responsável, via transferência bancária em conta corrente da contratada.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção da proposta será realizada com base no menor preço unitário, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

9.2. Serão considerados para a escolha:

- atendimento pleno às especificações;
- prazo de entrega compatível;
- regularidade fiscal, quando aplicável;
- compatibilidade dos preços com a pesquisa de mercado.

9.3. Poderão ser solicitados esclarecimentos ou novas propostas caso haja necessidade de melhor avaliação pela Administração.

10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

10.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

103.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2082.0000 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MUNICIPAIS

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (209)

0.01.00.510.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

9. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

TABELA 01 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM PARA COMPOR O “KIT DE NATAL”

AQUISIÇÃO DE 2.000 UNIDADES DE REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ						
Produto	Especificações Técnicas	Quant.	Unidad e	Marca de referênci a	Valor unitário	Valor total
REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ	<p>Descrição do produto: refrigerante não alcoólico, carbonatado, sabor guaraná, em embalagem PET de 2 litros.</p> <p>Composição: água, açúcar, gás carbônico, extrato ou aroma natural de guaraná, acidulantes, conservantes e demais ingredientes conforme legislação vigente para bebidas refrigerantes.</p> <p>Embalagem: garrafa PET transparente na cor verde, com fechamento hermético, resistente a impactos, contendo 2 litros do produto. A embalagem secundaria deverá estar íntegra e lacrada no momento da entrega em fardos plásticos devidamente lacrados.</p> <p>Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo informações claras e legíveis sobre ingredientes, valor nutricional, data de fabricação, validade, lote, identificação do fabricante e marca, fabricante e instruções de conservação.</p> <p>Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Conservação: armazenar em local fresco, ao abrigo da luz solar direta e de temperaturas</p>	2.000	Unidad e	Antarctica, ou similar de igual ou superior qualidade		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

	extremas. Transporte: realizado em veículo adequado para bebidas embaladas, garantindo a integridade e conservação do produto até o local de entrega. Documentação exigida da empresa vencedora: ficha técnica do produto com composição e validade, conforme legislação vigente.			qualidade. De acordo com Artigo 41,I “a” e “b”, da Lei 14.133/41		
VALOR TOTAL:						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 05 de dezembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: